



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer Técnico Farmacêutico nº 79/2022/SESAU-CAFIINP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.610778/2021-57						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2022/DELTA/SUPEL/RO - PERFUROCORTANTES						
ANÁLISE TÉCNICA DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS						
<b>Método:</b> Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
<b>Objetivo:</b> Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
52	LÂMINA DE BISTURI Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	JR LACERDA	STERILANCE	10150470404	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO EM AÇO CARBONO, NÃO ATENDE AO SOLICITADO ( AÇO INOXIDÁVEL).

63	<p>ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23g x 3/4" x 7" (0.6x19mmx178mm).</p> <p>EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	JR LACERDA	LABOR IMPORT	NÃO INFORMADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	<p>NÃO APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM CONSULTA A ANVISA E SITES ELETRÔNICOS, VERIFICOU-SE QUÊ A MARCA OFERTADA APRESENTA O PRODUTO QUE ATENDE AO SOLICITADO.</p>
----	--	------------	--------------	---------------	----------------------------	---

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

**SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO**

Farmacêutica - CAF II /SESAU - RO



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Técnico**, em 26/09/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 26/09/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032401465** e o código CRC **66E3A61D**.

**Referência:** Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.610778/2021-57

SEI nº 0032401465



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.610778/2021-57

Assunto: Análise das propostas das empresas.

Ao cumprimentá-la, em resposta ao solicitado no despacho (0032316734), com pedido de análise dos itens 52 e 63 da proposta da empresa:

(1) JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ( 0031615300) **PARA OS ITENS 52 e 63;**

Informamos que realizamos as seguintes análises:

**Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital:**

Com base nas análises presentes no Parecer Técnico Farmacêutico 79 (0032401465) no formato SEI, informo-vos que as propostas ofertadas pela empresa/licitante, está em desacordo com o solicitado por esta administração, ou seja, declaro tal item **inapto**.

JR LACERDA - item 63

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento.

Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.

**JEFERSON FREITAS LOPES**  
Coordenador  
CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 26/09/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032402931** e o código CRC **F5628DBA**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.610778/2021-57

SEI nº 0032402931